



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro de Minas e Energia,
Senhor Alexandre Silveira,
informações sobre a venda ilegal
de mercúrio pela internet a
garimpeiros, na Amazônia.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, solicitação de informações, sobre a venda ilegal de mercúrio pela internet à garimpeiros, na Amazônia. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas específicas o Ministério de Minas e Energia tem implementado para combater o uso ilegal de mercúrio na extração de ouro na Amazônia?
- 2) Como o ministério tem trabalhado em conjunto com órgãos ambientais e o MPF para rastrear e interromper as cadeias de distribuição de mercúrio que abastecem garimpos ilegais?
- 3) Existem planos para incentivar e subsidiar tecnologias alternativas de extração de ouro que não utilizem mercúrio? Quais são esses incentivos?
- 4) Como o ministério avalia a eficácia do controle atual sobre a importação e comercialização legal de mercúrio no Brasil?
- 5) Quais políticas estão sendo consideradas para regular mais rigorosamente o comércio de mercúrio, incluindo sua venda pela internet?





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

6) O ministério possui dados sobre o volume estimado de mercúrio que entra ilegalmente no país e é destinado ao garimpo?

7) Há iniciativas de fiscalização integrada com outros países amazônicos para combater o contrabando transfronteiriço de mercúrio?

8) Como o ministério pretende conciliar o desenvolvimento da mineração legal com a proteção ambiental nas regiões afetadas pelo garimpo ilegal?

9) Existe algum programa de capacitação para garimpeiros sobre os riscos do mercúrio e métodos alternativos de extração?

10) Que medidas o ministério planeja implementar para remediar áreas já contaminadas por mercúrio na Amazônia?

11) Quais recursos estão sendo destinados especificamente para o monitoramento e fiscalização de atividades de mineração que utilizam mercúrio?

Justificativa

O Ministério Público Federal (MPF) emitiu um alerta preocupante sobre uma prática que tem crescido nos últimos anos: a comercialização ilegal de mercúrio pela internet, destinado principalmente a garimpeiros que atuam na região amazônica. Esta situação representa um grave risco tanto para o meio ambiente quanto para a saúde pública.

O mercúrio é utilizado no processo de extração do ouro, especialmente em garimpos ilegais, para separar o metal precioso de outros minerais. No entanto, esta substância é altamente tóxica e sua manipulação inadequada causa contaminação dos rios, do solo e do ar, afetando drasticamente os ecossistemas amazônicos.

Quando liberado no ambiente, o mercúrio pode se acumular em peixes e outros organismos aquáticos, entrando na cadeia alimentar e chegando até as populações humanas que dependem desses recursos para sobrevivência. Estudos já comprovaram altos níveis de contaminação por mercúrio em comunidades indígenas e ribeirinhas da Amazônia.





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 06/03/2025 10:08:00.947 - Mesa

RIC n.666/2025

Segundo o alerta do MPF, diversos sites e plataformas de e-commerce têm sido utilizados para a comercialização clandestina de mercúrio. Os vendedores frequentemente disfarçam o produto ou utilizam códigos para evitar a fiscalização, dificultando o trabalho das autoridades no combate a este crime ambiental. O MPF destaca que, além da venda ilegal em si, há também uma preocupante rede de distribuição que facilita a chegada do produto até regiões remotas da Amazônia, onde se concentram diversos garimpos clandestinos.

A contaminação por mercúrio gera impactos devastadores na saúde humana, causando danos neurológicos, problemas renais, alterações genéticas e malformações fetais. Os ecossistemas são gravemente afetados, com a contaminação de rios e solos prejudicando a biodiversidade aquática e terrestre. As comunidades indígenas e ribeirinhas são as mais afetadas, tanto pela contaminação direta quanto pela degradação de seus territórios. Além disso, o fácil acesso ao mercúrio estimula a continuidade e expansão de práticas ilegais de extração mineral.

O MPF tem adotado uma série de medidas para combater este problema, incluindo notificações às plataformas de e-commerce para que retirem anúncios relacionados à venda de mercúrio, investigação de redes de distribuição ilegal da substância, parcerias com órgãos ambientais e policiais para identificar e punir os responsáveis, e campanhas de conscientização sobre os riscos do mercúrio para comunidades amazônicas.

O combate ao comércio ilegal de mercúrio enfrenta diversos desafios, como a dificuldade de fiscalização em um território tão extenso quanto a Amazônia, a sofisticação crescente das redes de contrabando e a forte pressão econômica que incentiva o garimpo ilegal. Especialistas defendem que, além das medidas punitivas, é fundamental investir em alternativas econômicas sustentáveis para as populações locais e em tecnologias de extração de ouro que não utilizem mercúrio, como forma de reduzir o impacto ambiental da atividade mineradora na região.

O alerta do MPF reforça a necessidade urgente de uma ação coordenada entre diferentes esferas do poder público, sociedade civil e





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

empresas de tecnologia para coibir esta prática que ameaça um dos ecossistemas mais importantes do planeta e a saúde de milhares de brasileiros.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 05 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

